



**VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

**Assunto:** Solicita que a Secretaria de Saúde e a Organização Social (OS) responsável pela gestão do Hospital Hugo Miranda faça aquisição e disponibilização de cadeiras adaptadas para pessoas obesas, a serem utilizadas nas áreas de atendimento, recepção, enfermarias e demais espaços de permanência de pacientes e acompanhantes.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e à **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a disponibilização de cadeiras adaptadas para pessoas obesas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade promover a **dignidade, acessibilidade, conforto e segurança** dos usuários do Hospital Hugo Miranda, especialmente das pessoas obesas, que frequentemente enfrentam constrangimentos, desconforto físico e até riscos à integridade ao utilizarem mobiliários inadequados à sua condição.

A inexistência de cadeiras adaptadas compromete o atendimento humanizado, além de contrariar princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS, como a universalidade, a equidade e o respeito à dignidade da pessoa humana. Ademais, a disponibilização de mobiliário adequado contribui para a prevenção de acidentes, preserva a saúde dos pacientes e assegura melhores condições de acolhimento.

Ressalta-se que a solicitação à Organização Social gestora do Hospital Hugo Miranda **não representa medida excepcional**, mas sim adequação necessária às demandas reais da população atendida, alinhada às boas práticas de gestão hospitalar e às políticas de inclusão e acessibilidade.

Diante do exposto, a presente indicação visa garantir **atendimento mais digno, inclusivo e respeitoso**, reafirmando o compromisso do Município de Paraty com a saúde pública de qualidade e com o cuidado integral às pessoas.

Câmara Municipal de Paraty, em de dezembro de 2025.

Isto posto, é que se pede e **INDICA à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e à SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

**LUCAS CORDEIRO  
VEREADOR**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **17/12/2025 11:30**

Checksum: **A63FA57C6E3C410E7032763A456BA30014CCBB534BFADFCA15EC958E032CA53F**